II FUTURO COMVIDA – REGULAMENTO

25.11.2022 14h00-16h00

1. Organização

A organização do II Futuro CoMvida é da responsabilidade da Associação Almadense Rumo ao Futuro (adiante AARF) em colaboração com o Departamento de Desporto e Juventude e o Departamento de Intervenção Social e Saúde da Câmara Municipal de Almada e com a EB123 Carlos Gargaté.

2. Finalidade e Objetivos

2.1. Esta atividade tem como finalidade a dinamização de atividades lúdico-desportivas destinadas aos cidadãos de Almada, no contexto das Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência do Concelho de Almada.

2.2. O II Futuro CoMvida tem como objetivos:

a) Promover a socialização e a prática lúdico-desportiva entre os utentes/ alunos/ cidadãos com ou sem deficiência/ Necessidades Educativas;

b) Facilitar a vivência de novas experiências lúdicas adaptadas às necessidades e características individuais dos participantes;

c) Promover a interação, a cooperação, o espírito de equipa e o cumprimento de regras no seio do grupo, associados aos jogos propostos;

d) Promover o bem-estar e a auto-estima dos participantes, através da valorização das suas capacidades e competências face às atividades propostas;

e) Estimular a oportunidade de participação dos utentes em interação com a Comunidade envolvente com vista à sua satisfação e realização pessoal;

f) Promover a alteração das representações que a comunidade tem em relação à pessoa em condição de deficiência.

3. Data, local e horário de realização

Os II Futuro CoMvida realizar-se-ão no dia 25de novembro de 2022, entre as 14h00 e as 16h00, no Pavilhão Municipal da Charneca de Caparica, na freguesia da Charneca de Caparica.

Morada do Pavilhão Municipal da Charneca de Caparica: Rua Ruy Coelho - Quintinhas (Pinheirinho) 2820-327, Almada

4. Escalões etários

Instituições de apoio à pessoa em condição de deficiência:

O II Futuro CoMvida destina-se a pessoas em condição de deficiência e/ ou com Dificuldade Intelectual e Desenvolvimental, com idade igual ou superior a 6 anos.

Estabelecimentos de Ensino:

O II Futuro CoMvida destina-se aos alunos com ou sem Necessidades Educativas ou Dificuldades de Aprendizagem com idade igual ou superior a 6 anos que frequentem os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

Comunidade:

O II Futuro CoMvida destina-se aos cidadãos de Almada com idade superior a 6 anos, que desejem participar a título individual ou enquadrados em Respostas Sociais, Coletividades/ Associações Culturais, Recreativas e/ ou Desportivas

5. Inscrições e Contactos

5.1. As inscrições para o II Futuro CoMvida são gratuitas e feitas mediante convites endereçados pela AARF às Instituições, Estabelecimentos de Ensino e Coletividades/ Associações, ou a título espontâneo para participações individuais.

5.2. Cada Instituição/ Estabelecimento de Ensino pode inscrever um máximo de 18 participantes (utentes ou alunos), acrescendo Técnicos/ Professores que cada Associação/ Instituição/ Estabelecimento de Ensino julgue suficiente para apoiar devidamente os participantes durante toda a atividade.

5.3. Cada inscrito poderá participar em todas as atividades lúdico-desportivas propostas de acordo com o programa da iniciativa.

5.4. As inscrições devem ser enviadas para a Associação Almadense Rumo ao Futuro através da Ficha de Inscrição anexada.

Telefone: 212978660

Fax: 212977142

Endereço eletrónico: geral@aarf.org.pt (preferencial)

5.5. Prazo de inscrição: 18 de novembro de 2022

6. Modelo Organizativo

6.1. Programa-horário

25 de novembro de 2022

14h00 – Receção e boas-vindas aos participantes

14h20 – Início do II Futuro CoMvida

16h30 – Encerramento do II Futuro CoMvida

6.2. Características das Atividades Lúdico-Desportivas

As atividades lúdico-desportivas estarão organizadas por estações e decorrerão em simultâneo, em sistema de rotatividade. As atividades lúdico-desportivas propostas podem ser praticadas por pessoas em condição de deficiência e/ ou Dificuldade Intelectual e

Desenvolvimental. Face o diagnóstico e quadro psicomotor dos participantes, serão feitas adaptações a regras e/ ou outras que se julguem necessárias, de modo a facilitar e potenciar a sua participação no II Futuro CoMvida.

No caso dos participantes afetos a entidades, sugere-se a identificação dos seus participantes e recomenda-se o uso de roupa e calçado confortáveis;

A dinamização dos vários jogos será da inteira responsabilidade dos colaboradores da AARF, não obstante, cada Instituição/ Estabelecimento de Ensino deverá destacar o número de Técnicos/ Professores suficiente para apoiar, e garantir a segurança e bem-estar dos alunos durante toda a atividade;

O transporte dos participantes para o local da atividade é da sua exclusiva responsabilidade.

7. Seguro

A AARF não se responsabilizará pelo seguro dos participantes, pelo que a Ficha de Inscrição deverá ser acompanhada pelo comprovativo ou declaração de seguro escolar/ seguro de acidentes pessoais do vosso Estabelecimento de Ensino/ Instituição referente aos participantes inscritos no II Futuro CoMvida.

No caso dos cidadãos que participem a título individual, deverão assinar um termo de responsabilidade em como estão aptos para participar em atividades de cariz desportivo.